
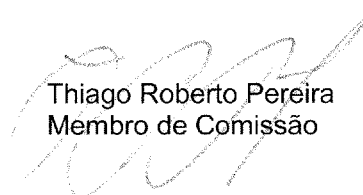


Ata da reunião para recebimento dos invólucros e abertura do invólucro nº 01 - Habilitação, apresentados à Concorrência nº 313/2015 destinada à **contratação de empresa especializada em empreendimentos habitacionais de interesse social, para execução do Trabalho Técnico Social no Residencial Procurador Luiz Bernardo Wust Costa e no Residencial Irmã Maria da Graça Braz – Programa Minha Casa Minha Vida - no Município de Joinville**. Aos 25 dias de janeiro de 2016, às 9h05min, reuniram-se na Sala de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 129/2016, composta por Makelly Diani Ussinger, Patrícia Regina de Sousa e Thiago Roberto Pereira, sob a presidência da primeira para recebimento e abertura dos invólucros. Empresas participantes: Foco Opinião e Mercado Ltda. EPP, Lince Consultoria e Projetos – Eireli – ME, Painel Pequisas, Consultoria e Publicidade Ltda., Acordar Treinamentos Ltda. EPP e Livercina Xavier Consultoria Ltda. – Livercina Xavier. Inicialmente a Comissão realizou o credenciamento dos presentes conforme item 7.1 do edital. Empresas participantes e seus respectivos representantes: Lince Consultoria e Projetos – Eireli – ME – Jackson Klemann, Painel Pequisas, Consultoria e Publicidade Ltda. – Emelinda Maria Uber Januário, Acordar Treinamentos Ltda. EPP – Eliege Fatima Kopsel, Livercina Xavier Consultoria Ltda. – Livercina Xavier e Foco Opinião e Mercado Ltda. EPP – Welinton Lucas dos Santos. A empresa Foco Opinião e Mercado Ltda. EPP protocolou, juntamente com os invólucros, os documentos para credenciamento, porém, o representante da empresa não estava presente na sessão. Realizado o credenciamento, este foi disponibilizado aos presentes para vistas. Em seguida, a Comissão vistou os invólucros e os disponibilizou aos presentes para verificação. A Comissão deu prosseguimento à sessão com a abertura dos invólucros. Após vistas aos documentos de habilitação, estes foram disponibilizados aos presentes credenciados. A Comissão decide então, suspender a sessão para análise dos documentos. Seguem anexas a esta ata 3 folhas contendo arguições. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.


Makelly Diani Ussinger
Presidente da Comissão


Patrícia Regina de Sousa
Membro de Comissão

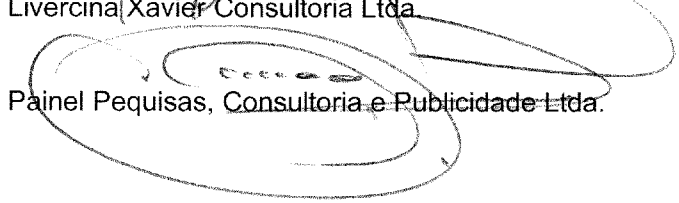

Thiago Roberto Pereira
Membro de Comissão

Empresas presentes:


Acordar Treinamentos Ltda. – EPP


Lince Consultoria e Projetos – Eireli – ME


Livercina Xavier Consultoria Ltda.


Painel Pequisas, Consultoria e Publicidade Ltda.



Secretaria de Administração e Planejamento

Joinville/SC, 25 de janeiro de 2016.

CONCORRÊNCIA Nº 313/2015

Contratação de empresa especializada em empreendimentos habitacionais de interesse social, para execução do Trabalho Técnico Social no Residencial Procurador Luiz Bernardo Wust Costa e no Residencial Irmã Maria da Graça Braz – Programa Minha Casa Minha Vida - no Município de Joinville.

ARGUIÇÕES

bx = Verificar a Existência de Aluna na Documentação: Item 8.d.

Focos: ① Negativa municipal não consta Autorização para Serviço de Assistência Social sem alojamento

② Aluna item 8.d - Verificar a Existência do mesmo na Documentação de Habilitação.

biuce: ① Contrato Social (cópia) não está Autenticada.

② Atividade não compatível com o Objeto: Negativa, cópia Xerox.

EMPRESA:

Pinel Pesquisa, Consultoria e Treinamento Ltda

REPRESENTANTE LEGAL:

Camelina Maria WBer



Secretaria de Administração e Planejamento

Joinville/SC, 25 de janeiro de 2016.

CONCORRÊNCIA Nº 313/2015

Contratação de empresa especializada em empreendimentos habitacionais de interesse social, para execução do Trabalho Técnico Social no Residencial Procurador Luiz Bernardo Wust Costa e no Residencial Irmã Maria da Graça Braz – Programa Minha Casa Minha Vida - no Município de Joinville.

ARGUIÇÕES

a empresa loco apresentou a declaração de negativa de ICMS Estadual por parte da empresa e nos obtida pelo órgão do Estado.

EMPRESA:

LX CONSULTORIA LTDA

REPRESENTANTE LEGAL:

Joinville/SC, 25 de janeiro de 2016.

CONCORRÊNCIA Nº 313/2015

Contratação de empresa especializada em empreendimentos habitacionais de interesse social, para execução do Trabalho Técnico Social no Residencial Procurador Luiz Bernardo Wust Costa e no Residencial Irmã Maria da Graça Braz – Programa Minha Casa Minha Vida - no Município de Joinville.

ARGUIÇÕES

A Acordar pede que seja observado que a empresa LUCE não contemplou o item 8 letra d) Atestado técnico comprovando ter executado, ela apenas elaborou, e o edital deixa claro que tem que ter EXECUTADO.

A empresa Liverrain Xavier consultoria Ltda - também não cumpriu com o item 8 - letra d) - pois não apresentou atestado de execução apenas de credenciamento de profissional que não é neste momento solicitado. Não Executou.

A empresa FOCOS - não contempla em seu objeto Social - o Trabalho Técnico Social - ~~o~~ não é compatível com o objeto, lição item 5.2.6. Outro apontamento é em relação aos atestados apresentados ^{tem} ~~o~~ _{letra} ^o a mesma não são compatíveis com o objeto licitado - estão focados na área de pesquisa.

O trabalho a ser desenvolvido é um trabalho especializado conforme enunciado no edital, no entanto a empresa não cumpriu com as exigências ora solicitadas.
grato pela atenção.

EMPRESA:

Acordar Empreimentos, Ltda

REPRESENTANTE LEGAL:

Eliege Fatima Kopsel

(49) 36 223539 - 191424128
eliege.acordar@hotmail.com.